



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

Portaria nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2024.

**"Designa agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução dos atos das licitações e contratações da Câmara Municipal de Caseara/TO, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências".**

**O Presidente da Câmara Municipal de Caseara - TO, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;**

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**CONSIDERANDO** que em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS SANTOS SOUSA – CPF:777.908.122-20 para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:**

**§1º. O mesmo servidor acima designado será o responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.**



Estado do Tocantins  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

**§2º.** Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º** - Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

- I- RIVIANE LAZARA GOMES DA SILVA, CPF: 067.691.491-84;
- II- JACKSAEL FONSECA MORAIS, CPF: 105.975.281-60;
- III- AMANDA CAMILA SOARES DA SILVA, CPF: 700.615.491-00.

**Art. 3º** - Designar os servidores(as) abaixo relacionados para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão de Contratação desta Câmara Municipal, na qualidade de membros titulares:

- I- RIVIANE LAZARA GOMES DA SILVA, CPF: 067.691.491-84;
- II- JACKSAEL FONSECA MORAIS, CPF: 105.975.281-60;
- III- AMANDA CAMILA SOARES DA SILVA, CPF: 700.615.491-00.

**Art. 4º** - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**GERIVALDO PEREIRA LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Caseara-TO

CERTIFICO que publiquei nesta, no  
Mural da Câmara Mun. de Caseara-TO,  
o inteiro teor do referido documento.

CASEARA-TO, 02/01/2024



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

## DESPACHO

**Processo nº. 001/2024**

Assunto: Contratação de Serviços Advocatícios Especializados na Área Pública

Por tratar-se de matéria estritamente técnica, que envolve a aferição da notória especialidade na área pública, e de confiança do Gestor Municipal, em razão de inexistência de Procuradoria instalada, e tendo em vista que tomamos conhecimento da emissão de PARECER JURÍDICO DA OAB/TO aprovado pela RESOLUÇÃO Nº. 05/2018 DO CONSELHO PLENO da OAB/TO, determino a sua juntada aos autos.

Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL).

Caseara- TO, 03/01/2024.

Jose Carlos Santos Souza  
Agente De Contratação



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

**Processo nº. 001/2024**

### **DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Assunto: Contratação de Serviços Advocatícios Especializados.

Trata-se de procedimento de Inexigibilidade de Licitação com vistas à contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de Serviços Técnicos Especializados de Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Caseara– TO para o exercício de 2024.

Após a abertura do procedimento, vieram-me os autos para análise, ocasião em que o processo apresenta parecer jurídico da OAB/TO, ressaltando a possibilidade de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de matéria estritamente técnica.

Assim, considerando o parecer jurídico da OAB/TO, e atendendo à solicitação deste Legislativo, determino a remessa do processo ao Presidente para indicação do profissional de sua confiança e que preencha os requisitos da RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017.

Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL).

Caseara -TO, 03/01/2024.

José Carlos Santos Souza  
Agente De Contratação